



Esta é a versão em língua portuguesa das Diretrizes sobre Índices de Ativos Digitais da Nasdaq para Bolsas e Instituições Custodiantes Principais e deverá ser utilizada somente para fins informativos. Em caso de conflito entre a versão em língua portuguesa e a [versão em língua inglesa](#), a versão em língua inglesa prevalecerá.

DIRETRIZES SOBRE ÍNDICES DE ATIVOS DIGITAIS DA NASDAQ PARA BOLSAS E INSTITUIÇÕES CUSTODIANTES PRINCIPAIS

INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo apresentar diretrizes padrões sobre Índices de ativos digitais da Nasdaq para bolsa e instituições custodiantes principais. As diretrizes incluídas neste documentam representam o método padrão da Nasdaq. Contudo, um índice poderá utilizar diretrizes alternativas, e se isso ocorrer, as regras documentadas na metodologia individual do índice terão precedência.

Favor referir-se à metodologia individual do índice da Nasdaq para maiores informações sobre as regras específicas aplicáveis ao mencionado índice.

BOLSAS PRINCIPAIS

Para ser considerado elegível para inclusão no Índice, um ativo digital deverá ser negociado em pelo menos duas bolsas que atendam aos critérios estabelecidos pela Nasdaq. No mínimo, para ser considerada elegível para a designação de Bolsa Principal, uma bolsa deverá:

- 1) Possuir controles rígidos de bifurcações.

As bifurcações de rede deverão ser operadas através de uma estrutura consistente com forte governança. Controles eficazes de governança de bifurcações deverão incluir políticas claras e documentadas que atendam:

- *Critérios para bifurcações*
- *Impactos nos produtos e serviços*
- *Impactos na tecnologia e na segurança (incluindo proteção contra ataques de repetição bidirecional para prevenir a possibilidade de uma nova cadeia de blocos ser apagada pela cadeia de blocos original)*
- *Impactos operacionais*
- *Risco de mercado*
- *Demanda de liquidez*

2) Ter controles eficazes de PLD.

A capacidade de confirmar a identidade, jurisdição, e propósito de cada cliente é essencial para atender os programas eficazes de PLD de bolsa de criptomoedas. Para as bolsas de criptomoedas, os programas de PLD deverão proteger contra crimes financeiros e permanecerem em conformidade com as regulamentações mais complexas. O programa de PLD deverá incluir a Política de Aceitação do Cliente (PAC), o Programa de Identificação do Cliente (PIC), monitoração contínua das transações para identificar transações suspeitas de modo a garantir que as informações do cliente estejam atualizadas, e os procedimentos de gerenciamento de riscos. O Programa de PLD deverá também incluir periodicamente avaliações de riscos de PLD atualizadas que reflitam as mudanças de acordo com as leis de PLD e de Sigilo Bancário aplicáveis, regulamentações e avisos regulatórios, bem como quaisquer outras informações determinadas pela instituição como relevantes de acordo com seus programas e iniciativas relacionados. Os controles eficazes do programa Conheça Seu Cliente reduzem a possibilidade de atividades ilícitas que possam ocorrer nas negociações ou na carteira digital.

3) Ter um API confiável e transparente que forneça dados de transações históricos ou em tempo real.

Como provedores de dados, as bolsas servem de acordo com a Metodologia do Índice como ferramentas importantes para a descoberta de preço e para a medição da liquidez dos ativos, de modo que as bolsas precisam oferecer meios confiáveis para a coleta desse tipo de informações. Além disso, APIs estáveis e transparentes são indicadores fundamentais da qualidade e credibilidade dos sistemas e dados da bolsa.

4) Cobrar taxas como incentivos de negociação e transação estrutural que não interfiram com as forças de oferta e procura.

Os preços e o volume de transações devem ser formados por forças competitivas de oferta e procura. Contudo, algumas bolsas oferecem incentivos de negociação para aumentar o volume de transações de um modo não competitivo, tornando-as inadequadas no que diz respeito aos interesses do índice de referência (benchmark).

5) Ser licenciada por uma entidade governamental pública independente.

6) Incluir monitoramento de práticas de transação manipulativa e transações errôneas.

O monitoramento de transações deverá ser realizado por terceiros ou por uma linha terciária de defesa da organização, com escalonamento até o Diretor Chefe de Riscos ou de Compliance. Deverão ser implementadas políticas e procedimentos de monitoramento internos definidos como suficientes pela Nasdaq.

Bolsas que estão sob monitoramento externo e/ou interno tem menos chances de se envolverem em manipulação de mercado irregular.

- 7) Demonstrar uma infraestrutura de TI robusta.

A infraestrutura de TI deverá ser planejada de modo a proteger as operações da bolsa e das atividades de negociação ocorrendo na plataforma. Isto inclui sistemas de Recuperação de Desastres e Continuidade de Negócios, auditores de terceiros, e revisão de segurança cibernética.

- 8) Demonstrar um gerenciamento ativo de capacidade.

A infraestrutura técnica da plataforma é planejada de tal forma que seja capaz de acomodar um aumento repentino e significativo do volume de transações sem causar qualquer impacto na funcionalidade do sistema.

- 9) Demonstrar cooperação com autoridades reguladoras / policiais.

Não obstante as responsabilidades de manter a confidencialidade dos usuários da Plataforma, o Contrato de Usuário deverá permitir compartilhar informações confidenciais que identifiquem o cliente e os dados de suas transações com os autoridades reguladoras ou agências policiais que estejam conduzindo investigações de acordo com o curso normal de suas investigações.

- 10) Ter uma representação de mercado mínima no volume de transações.

Para calcular o tamanho do mercado de uma bolsa, somamos o volume em dólar de todos os pares “ativo digital” - “USD” elegíveis durante o mês de agosto de cada ano. São eliminadas as bolsas com menos de 0,05% do volume total das bolsas elegíveis.

Se uma bolsa atender esses padrões, a Nasdaq fará uma avaliação mais rigorosa da elegibilidade da bolsa a fim de ser considerada uma Bolsa Principal. Como parte do processo de uma avaliação rigorosa das bolsas, a Nasdaq considerará critérios adicionais, incluindo, mas não se limitando a, regras da bolsa para adesão de ativos digitais, sua estrutura organizacional e de controle societário, histórico de segurança, e reputação.

A Nasdaq revisará novas candidatas a Bolsas Principais durante todo o ano e anunciará quaisquer novas adições quando as mesmas forem aprovadas. A Nasdaq recertificará as Bolsas Principais anualmente realizando revisão das medidas de PLD, monitoramento e segurança da informação. Quaisquer mudanças na lista de Bolsas Principais poderão ser feitas mediante aprovação da Nasdaq e anunciadas de modo apropriado no caso de eventos excepcionais ou para manter a integridade do Índice.

INSTITUIÇÕES CUSTODIANTES PRINCIPAIS

As instituições custodiantes mantêm ativos digitais em custódia contra roubo ou perda e garantem que as transações e negociações dos ativos digitais sejam seguras. Durante qualquer Reconstituição do Índice, somente os ativos digitais que estiverem publicamente mantidos por pelo menos uma Instituição Custodiante Principal durante todo o período desde a reconstituição anterior e que ofereçam altas garantias legais e de segurança contra roubo ou apropriação indevida dos ativos serão considerados para inclusão no Índice. Ao designar uma instituição custodiante como Instituição Custodiante Principal, a Nasdaq considerará se a mesma:

- 1) Fornece contas em custódias cujos titulares sejam beneficiários legais dos ativos mantidos na conta. Em caso de falência ou insolvência da instituição custodiante, os credores ou o patrimônio da mesma não deverá ter quaisquer direitos sobre os ativos de seus clientes.

Deve haver uma separação de propriedade dos ativos de modo que os clientes sejam os proprietários beneficiários legais de todos os ativos mantidos em suas contas, mesmo em caso de insolvência da instituição custodiante. As instituições custodiantes deverão oferecer contas individuais separadas. Os ativos do Índice deverão estar em contas individuais separadas e não em contas coletivas. As instituições custodiantes não deverão permitir empréstimos de valores mobiliários contra os ativos digitais.

- 2) Gera chaves privadas de contas separadas para os ativos digitais utilizando métodos de geração de números aleatórios com alta entropia e utilizando práticas de segurança avançadas.

Esta regra busca assegurar e isolar as contas de blockchain dos clientes para protegê-los contra apropriação indevida ou perda do controle dos ativos no blockchain.

- 3) Utiliza tecnologia de armazenamento de chaves privadas em cofres digitais off-line e aplica processos seguros, tais como segmentação de chave privada, autorização de múltipla assinatura, e distribuição geográfica dos ativos armazenados, para limitar o acesso às chaves privadas.

As instituições custodiantes deverão utilizar tecnologia de segurança no armazenamento de chaves privadas com o objetivo de evitar roubos ou apropriação indevida dos ativos devido a ataques online, conivência de agentes gerenciadores dos serviços de armazenamento, ou quaisquer outros riscos.

- 4) Oferece processos de resgate para transferência dos ativos digitais oportuna e de modo seguro e permite aos titulares de contas determinar restrições de autorização para retirada dos ativos tais como controles de listas de permissões e de contas com múltiplos usuários.

Esta regra busca fornecer um processo de resgate flexível de modo que os fundos de investimentos que reproduzem o índice possam planejar procedimentos de segurança internos para a retirada dos ativos digitais.

- 5) Deve manter a política de bifurcação do Índice e permitir que a divisão de ativos se reflita nas participações dos ativos do Índice.

Deve existir uma política de bifurcação completa em cada instituição custodiante incluindo notificação razoável aos titulares (do Índice) se a entidade decidir não manter uma bifurcação em quaisquer um dos ativos.

- 6) As instituições custodiantes deverão ter uma política de gerenciamento de riscos completa e uma estrutura formal de gerenciamento de riscos operacionais e de custódia. As instituições custodiantes deverão ter uma estrutura de controle que é revisada e gerenciada pela linha secundária e terciária de defesa.

- 7) Possui um programa de recuperação de desastres documentado que garante a continuidade das operações no evento de uma falha do sistema.

As instituições custodiantes deverão possuir um plano de continuidade de negócios para ajudar a garantir o acesso contínuo dos clientes aos seus ativos a qualquer momento.

- 8) Possui licença como Entidade Custodiante emitida por uma entidade governamental independente e respeitável (por exemplo, a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos, o Departamento de Finanças do Estado de Nova York, ou outras autoridades reguladoras estaduais, nacionais ou estrangeiras), conforme constatado por determinadas fontes públicas de dados.

As instituições custodiantes deverão estar em conformidade com os mais altos padrões das fiscalizações governamentais, auditorias externas, e segurança, de modo que, as mesmas sejam capazes de oferecer melhores garantias legais que salvaguardem o patrimônio dos ativos.

- 9) Fornece relatórios de auditoria realizada por terceiros pelo menos uma vez por ano sobre os processos operacionais e de segurança. Esta auditoria deverá ser concluída ou mediante a obtenção de uma certificação SOC2 integral ou de uma auditoria de terceiros com um relatório que demonstre a metodologia de SOC2 completa. Caso este relatório de terceiros não estiver disponível, a Nasdaq considerará requerer a realização de tal revisão de auditoria diretamente mediante solicitação.

Os auditores deverão fornecer garantia razoável de que os processos operacionais da instituição custodiante estão de acordo com os padrões esperados.

- 10) Possui uma apólice de seguro que cobre, pelo menos parcialmente, o roubo de chaves privadas por terceiros, roubo de origem interna por seus próprios funcionários, e perda das chaves.

Esta regra fornece uma garantia extra necessária aos investidores institucionais que os ativos mantidos numa Instituição Custodiante Principal não serão perdidos.

Uma Instituição Custodiante Principal poderá perder a elegibilidade caso não estiver em conformidade com os critérios especificados acima ou com quaisquer outros critérios da Nasdaq.

A Nasdaq revisará novas candidatas a Instituições Custodiantes Principais durante todo o ano e anunciará quaisquer novas adições quando as mesmas forem aprovadas. A lista de Instituições Custodiantes Principais existentes serão recertificadas pela Nasdaq pelo menos uma vez por ano. Quaisquer mudanças na lista de Instituições Custodiantes Principais poderão ser feitas mediante aprovação da Nasdaq e anunciadas de modo apropriado no caso de eventos excepcionais ou para manter a integridade do Índice.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações para Contato

Para quaisquer dúvidas sobre um Índice, entre em contato com a equipe de Serviços ao Cliente de Índices da Nasdaq através do e-mail indexservices@nasdaq.com.

APÊNDICE A: REGISTRO DE MUDANÇAS DAS DIRETRIZES

Data em Vigor	Seção	Texto Anterior	Atualizações
01/06/2022	Bolsa Principais	Para ser considerado elegível para inclusão no Índice, um ativo digital deverá ser negociado em pelo menos três bolsas que atendam aos critérios estabelecidos pela Nasdaq.	Para ser considerado elegível para inclusão no Índice, um ativo digital deverá ser negociado em pelo menos duas bolsas que atendam aos critérios estabelecidos pela Nasdaq.
01/06/2022	Instituições custodiantes Principais	Durante qualquer reconstituição do Índice, somente os ativos digitais que estiverem publicamente mantidos por pelo menos duas Instituições Custodiantes Principais durante todo o período desde a reconstituição anterior e que ofereçam altas garantias legais e de segurança contra roubo ou apropriação indevida dos ativos serão considerados para inclusão no Índice.	Durante qualquer Reconstituição do Índice, somente os ativos digitais que estiverem publicamente mantidos por pelo menos uma Instituição Custodiante Principal durante todo o período desde a reconstituição anterior e que ofereçam altas garantias legais e de segurança contra roubo ou apropriação indevida dos ativos serão considerados para inclusão no Índice.

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Nasdaq poderá, de tempos em tempos, exercer a critério razoável conforme considerar necessário a fim de garantir a integridade do Índice, incluindo, mas não se limitando a, critérios de inclusão quantitativos. A Nasdaq também poderá, devido a circunstâncias especiais, se considerado essencial, aplicar ajustes discricionários para garantir e manter a alta qualidade da construção e do cálculo do índice. A Nasdaq não garante que nenhum índice corresponde com precisão o desempenho futuro do mercado.

Nem a Nasdaq, Inc., seus fornecedores terceirizados, nem qualquer uma de suas respectivas afiliadas (coletivamente a "Corporação") faz quaisquer recomendações de compra ou venda de qualquer ativo digital ou qualquer declaração sobre a adequação ou conformidade do ativo digital. Os investidores devem realizar sua própria diligência e avaliar cuidadosamente os ativos digitais antes de investir. As informações contidas neste instrumento são fornecidas apenas para fins informativos e educacionais e nada aqui contido deve ser interpretado como recomendação de investimento, seja em relação a um ativo digital específico ou a uma estratégia de investimento em geral. As declarações relacionadas a quaisquer índices que sejam propriedade da Nasdaq não são garantias de seus desempenhos futuros. Os resultados atuais podem divergir materialmente daqueles declarados ou implícitos. Quaisquer

desempenhos anteriores não são considerados indicativos de resultados futuros. **A ASSESSORIA DE UM PROFISSIONAL DE INVESTIMENTOS É ALTAMENTE ACONSELHADA.**